



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br – Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA INFOVALE TELECOM LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS VIA FIBRA ÓPTICA NA ZONA URBANA COM 22 LINKS DE ACESSO A REDE DE GESTÃO DO MUNICÍPIO COM ACESSO À INTERNET E 8 LINKS DE ACESSO À INTERNET NA ÁREA URBANA, E PARA A ZONA RURAL UMA REDE VIA FIBRA ÓPTICA COM 7 LINKS DE ACESSO A REDE DE GESTÃO DO MUNICÍPIO COM ACESSO À INTERNET E UMA REDE VIA RÁDIO COM 3 LINKS DE ACESSO A REDE DE GESTÃO DO MUNICÍPIO NA ÁREA RURAL, COM FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET DISTRIBUÍDOS ENTRE OS DEPARTAMENTOS E SUAS UNIDADES (CONFORME DETALHADO NOS QUADROS DO ITEM 4.2 DO ANEXO I DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, PROCESSO Nº 011/2018.

Aos 03 (Três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sr.^a DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, brasileira, natural de São Caetano do Sul/SP, casada, portadora do RG. Nº 30.436.386-8/SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 214.332.578-90, residente e domiciliada a Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFOVALE TELECOM LTDA-EPP** com sede a Rua Amapá, Nº 142 – Vila Cabral – REGISTRO/SP CEP: 11900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.842/0001-90, neste ato representado pelo seu Responsável o Sr. Roger Rodrigues Martins brasileiro, portador do RG Nº 25.817.556-4, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 152.131.258-32 doravante denominada **CONTRATADA**; firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a renovação de execução do referido contrato no que se refere à instalação de 01 (um) ponto de internet para uso do Banco do Povo e Sala do Empreendedor, devido à mudança do local de atendimento do Paço Municipal para o prédio onde funcionava anteriormente a Casa do Artesão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função do acréscimo dos serviços descritos acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, fica acrescido ao referido contrato um valor adicional aproximado da ordem de 0,215026% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), com fundamento na alínea “v”, da Cláusula Oitava do contrato original firmado entre as partes, bem como na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 03 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal
Pela CONTRATANTE

INFOVALE-TELECOM LTDA EPP
ROGER RODRIGUES MARTINS
Sócio Diretor
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Denis da Silva Pinto
RG N.º 48.234.380-1
CPF N.º 373.227.228-17

Gizele Pereira
RG N.º 28.135.372-4
CPF N.º 254.336.388-20

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA
Advogado – OAB/SP 220.799
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **INFOVALE-TELECOM LTDA-EPP**

Contrato nº (de origem): **014/2018** – Data da Assinatura: **02/05/2018**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 – Data da Assinatura: **03/09/2019**

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multisserviços via Fibra Óptica na Zona Urbana com 22 links de acesso a Rede de Gestão do Município com acesso à internet e 8 links de acesso à internet na Área Urbana, e para a Zona Rural uma Rede via Fibra Óptica com 7 links de acesso a Rede de Gestão do Município com acesso à internet e uma Rede Via Rádio com 3 links de acesso a Rede de Gestão do Município na Área Rural, com fornecimento de link de acesso a internet distribuídos entre os Departamentos e suas Unidades (conforme detalhado nos quadros do item 4.2 do anexo I do Edital/Termo de Referência), pelo período de 12 (doze) meses; na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 03/09/2019

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72 - Bairro Botujuru - Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roger Rodrigues Martins

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 152.131.258-32 - RG: 25.817.556-4

Data de Nascimento: 02/02/1976

Endereço residencial completo: Rua Mario de Andrade, 200, Registro/SP

E-mail institucional: roger@infovaletelcom.com.br

E-mail pessoal: roger@infovaletelcom.com.br

Telefone(s): (13) 3822-2225 / (13) 3822-2222

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....